

Imprensa Nacional  
Biblioteca Machado de Assis



B0033314

F  
327  
B823

DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
O DA AMÉRICA MERIDIONAL

# BRASIL - EQUADOR

*Documentário da visita oficial ao Brasil  
do Senhor Gonzalo de Escudero Mos-  
coso, Ministro das Relações Exteriores  
do Equador. Maio de 1965*

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

1965

F 327.866 81  
B823  
ex. 2

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DA AMÉRICA MERIDIONAL

## BRASIL - EQUADOR

*Documentário da visita oficial ao Brasil  
do Senhor Gonzalo de Escudero Mos-  
coso, Ministro das Relações Exteriores  
do Equador. Maio de 1965*

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

1965

F 327.866 81  
B823  
416 2

13600 37314

*Discurso pronunciado pelo Chanceler Vasco Leitão da Cunha no jantar que ofereceu no dia 18 de maio de 1965, no Palácio Itamaraty, ao Ministro das Relações Exteriores do Equador, Senhor Gonzalo de Escudero Moscoso.*

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL	
BIBLIOTECA	
NÚMERO	DATA
F95	22/11/66

Senhor Ministro das Relações Exteriores do Equador,

**É** um prazer especial receber o Ministro das Relações Exteriores do Equador. Em primeiro lugar, por ser o representante de uma República irmã do Continente. Em segundo lugar, por ser o Equador uma Nação ligada ao Brasil pelos mais fraternais laços de amizade, entendimento e cooperação. E, como se isto não bastasse, o Ministro das Relações Exteriores desse país, tão grande amigo do Brasil, é o Senhor Gonzalo de Escudero, poeta, diplomata, juriconsulto, estadista — expoente exemplar, não apenas da cultura desse país, mas da América Latina.

A visita assume caráter particularmente importante, porque o Continente americano está vivendo horas difíceis. Talvez em toda a sua história, não tenha o sistema interamericano atravessado fase mais aguda e crítica, justamente porque os mecanismos nêle previstos para a garantia da paz e da segurança do Continente estão sendo submetidos a difícil prova. Como Vossa Excelência tem notável experiência em assuntos que dizem respeito à segurança coletiva das Repúblicas Americanas, é, pois, natural concluir que um encontro com Vossa Excelência pode contribuir de maneira muito profícua para uma avaliação perfeita das dificuldades que atravessamos e das possibilidades de darmos ao sistema interamericano a vitalidade e a eficiência que todos desejamos. Poucos têm dúvida de que os mecanismos de defesa previstos no sistema interamericano contra agressões ou ataques abertos são inteiramente inadequados às novas situações

geradas pela subversão, que transcende as fronteiras nacionais, e pelas agressões sutis indiretas, mas não menos perigosas do que as ações ostensivas. Diante dessa nova realidade, ou o sistema se prepara para a revisão dos conceitos clássicos de agressão e intervenção, ou então, provavelmente, não sobreviverá. Ou o sistema se renova, ou se arrisca a perecer.

Já a IX Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, em Washington, no ano passado, dera importante passo nesse sentido. Mas a adoção de medidas concretas para tornar o sistema interamericano atualizado e dotado de instrumentos que as circunstâncias de hoje exigem é o nosso grande desafio no Continente. E esse desafio nos espera na próxima Conferência Interamericana Extraordinária, a realizar-se no Rio de Janeiro, em data que esperamos oportunamente ver fixada.

Senhores,

Brasil e Equador estão orientados pelos mesmos princípios e ideais que animam a maioria dos povos americanos: progresso econômico e social, paz no Continente, no mundo, e defesa e aperfeiçoamento da democracia representativa. Estamos firmemente convencidos de que não há melhor sistema, que melhor atenda às aspirações do homem comum, com o máximo de rendimento e eficiência, do que a democracia representativa. Neste caminho queremos perseverar e progredir.

No plano das relações econômicas, Brasil e Equador estão irmanados na idéia de fortalecer a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, entidade que poderá dar contribuição ainda muito maior para o desenvolvimento econômico de nossos países, através do aperfeiçoamento dos mecanismos destinados a intensificar o comércio exterior dos países a ela pertencentes. Nem precisaria aqui insistir no papel tão relevante que tem o comércio exterior no desen-

volvimento econômico de qualquer país. Bilateralmente, nossas vistas se voltam para o Convênio sobre Bases para Cooperação Econômica e Técnica, assinado em Quito, em 1958. Esse instrumento já serviu de esteio para interessantes programas de cooperação entre os dois países. Nossa tarefa é a de explorar todas as possibilidades que o Convênio oferece em favor de uma aproximação mais ampla e mais profunda entre o Brasil e o Equador. É um dever, ao qual não nos podemos furtar, o de trabalhar pela ligação efetiva dos territórios de nossos países, em áreas de acesso tão difícil como as da região amazônica, onde quase tudo está por fazer, onde os homens da terra põem renovada esperança nos homens do Governo. A tarefa é grande, mas maior ainda é a disposição comum de enfrentá-la. Os dirigentes de nossos países trabalham em uníssono, numa profunda concordância, para um estreitamento das nossas relações de toda ordem, relações entre Governos, relações políticas, relações econômicas e comerciais, relações culturais, e outras. A visita de Vossa Excelência é disso eloqüente testemunho.

Brindo à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de Escudero, e rogo-lhe ser intérprete junto ao povo equatoriano e a seu Governo da profunda amizade e admiração do povo e do Governo do Brasil».

*Discurso del Doctor Gonzalo de Escudero  
Moscoso, Canciller del Ecuador, en el banquete  
que le fué ofrecido por el Excelentísimo Señor  
Doctor Vasco Leitão da Cunha, Ministro de  
Relaciones Exteriores del Brasil, el 18 de maio  
de 1965.*

Señor Ministro de Relaciones Exteriores:

Os agradece muy sinceramente por esta espléndida manifestación que me habéis ofrecido porque ella ha traducido en toda su plenitud la hidalga hospitalidad de la gran Nación del Brasil que se la dispensa pródigamente a sus visitantes y mucho más a los hermanos de América que llegan a ella para rendirle el emotivo tributo de su admiración.

Os significo, de igual manera, mis hondos agradecimientos por los expresivos conceptos que me habéis dedicado porque los sé inspirados en los sentimientos de sin par nobleza que prestigian a vuestro superior espíritu de insigne ciudadano del Brasil y de consumado diplomático.

Ha constituido para mi Señora y para mí un singular privilegio visitar esta incomparable ciudad de Río de Janeiro, en la que se suman y compendian las cantidades y las calidades, su prodigioso ritmo de crecimiento, su peculiar belleza, alianza y síntesis del milagro de su naturaleza y del genio de su arquitectura, y, por sobre todo elle, las creaciones de su cultura civilizadora.

Y es tanto más placentero para los ecuatorianos visitarla por la tradicional amistad entre el Ecuador y el Brasil que deriva de la raíz de la historia, que se nutre en las determinantes razones de la geografía y que se magnifica en la común conciencia de americanidad que le impone deberes solidarios en la construcción de sus gloriosos destinos.

Este inmenso Brasil, por otro lado, con su gigantesco territorio, con sus inagotables riquezas, y la recia contextura de su espíritu representa el impulso mayor para forjar la personalidad y la grandeza de Latinoamérica, cuya comunidad de Naciones tiene que cumplir una imponderable misión histórica dentro de América y del mundo en la celosa defensa de la civilización occidental.

Esa misión histórica le atribuye una ingente responsabilidad a Latinoamérica, como depositaria y mantenedora de toda la suma de los valores espirituales, que constituyen el acervo de nuestra civilización, en la hora de los materialismos de derecha e de izquierda que parecieran ignorar la significación del hombre que es en sí mismo, por su libérrima conciencia, el sujeto definitivo del derecho y el auténtico protagonista del drama del universo.

Debemos estar orgullosos de nuestra estirpe ibérica por todo lo que ella ha significado en el escenario de la historia para descubrir y civilizar a nuestra América, ensanchando el mundo y ennobleciendo a la especie humana con todas las sublimes virtudes de una raza que funda en la libertad, el heroísmo y el honor en su dramático sentido de la existencia.

Debemos estar orgullosos de nuestra estirpe ibérica que supo forjar a diecinueve Naciones en un dilatado hemisferio, dictándoles el mandato de su unidad que hoy más que nunca es vital para el imperio de la ley internacional en el mundo y la necesidad de respetar la personalidad y soberanía de los Estados.

En verdad, ha sido gigantesco el esfuerzo que nuestras Naciones han cumplido para emprender en la batalla de la paz dentro de la Organización de los Estados Americanos, la cual sólo podrá ser ganada con el espíritu de la justicia. Así le cupo al Brasil, en una fausta hora, su sin par iniciativa de la Operación Panamericana que fué el antecedente histórico de la Alianza para el Progreso, y a la que la transmitió la

nobleza de su concepción fundada en el esfuerzo colectivo de los Estados para redimir al hombre americano de la mortal indigencia y la sórdida incultura en las que se encuentra sumido porque sólo cuando nuestras grandes mayorías populares hayan cosechado el fruto de su bienestar integral y de su dignidad humana, América podrá ufanarse de su predestinación para sobrevivir como un estilo original de civilización en la historia.

Es una necesidad imperiosa, por lo mismo, infundir fuerza obligatoria a los compromisos recíprocos de Alianza para el Progreso, mediante la suscripción de un tratado formal que preste fundamento de estabilidad y de respeto a esas obligaciones, sustraéndolas del juego de las veleidades y contingencias políticas.

Por otro lado, es menester, desde otro punto de vista, vitalizar la filosofía de la solidaridad americana, que tiene que ser indivisible porque, si dejara de serlo, todo sería menos solidaridad. Este concepto exige que todos los esfuerzos de cooperación que los países latinoamericanos ofrecen a los Estados Unidos de América, en su abnegada defensa de las instituciones libres en el mundo, correspondan a los esfuerzos de esta gran Potencia para que nuestros países logren progresivamente las metas de su desarrollo. Naturalmente, esta correlación profunda entre la solidaridad política y la solidaridad económica no puede jamás significar que la segunda valga como una retribución de la primera e a la inversa, porque la solidaridad responde a un mandato en sí que nutre sentimientos espontáneos y generosos, entrañados en el espíritu de la convivencia regional y de nuestra comunidad americana de Estados.

En nombre de la solidaridad americana y de los deberes que ella envuelva, urge que el comercio internacional entre Estados Unidos de América y los países latinoamericanos se inspire en los principios de la equidad y la justicia para evitar

el monstruoso desequilibrio entre los precios de los productos manufacturados que se importa de aquella gran Nación a nuestros países y los de nuestros productos exportables, los mismos que reclaman un tratamiento preferencial y una indispensable estabilidad.

Sólo de esta suerte, nuestro desarrollo económico reposará sobre inmovibles fundamentos para atender los crecientes reclamos de la justicia social que plantean pasionalmente nuestros pueblos y para así fortalecer el régimen democrático de nuestros países, devorados por la contradicción interna entre el principio de la igualdad política de los individuos y la trágica realidad de sus desigualdades económicas.

Sólo de esta suerte, al mismo tiempo, el desarrollo económico traerá consigo la estabilidad de nuestras instituciones políticas, la progresiva extirpación de los gérmenes conspirativos del comunismo internacional y de otras doctrinas subversivas y la afirmación del estatuto de los derechos y libertades fundamentales del hombre, sin cuyo ejercicio permanente la existencia humana se despoja de su sentido esencial para degenerar en la más sombría de las esclavitudes.

En esta magna empresa, sólo el coaligado esfuerzo de nuestros países latinoamericanos podrá alcanzar las finalidades perseguidas y para alcanzarlas, es transcendental la tarea que viene cumpliendo el grande y poderoso Brasil con la fe y la sabiduría de sus estadistas y las normas de su experiencia orientadora.

Entre el Ecuador y el Brasil, existe una tradicional amistad, ennoblecida por todos sus imponderables atributos, que hoy se perfila vigorosamente en todos los capítulos de la cooperación recíproca y, de modo singular, en esa fabulosa perspectiva de la vía interoceánica que deberá unir el puerto brasilero de Manaus en el Amazonas con el puerto ecuatoriano de San Lorenzo en el Pacífico para un futuro promisorio de estrecha interdependencia económica.

Mas, por encima de todas las habituales formas que fortalecen esa indeclinable amistad, a nuestros dos países los une aquella todopoderosa voluntad de construir nuestra América cada vez más libre, cada vez más justa y cada vez más solidaria.

Me halaga muy de veras que estas breves reflexiones sobre grandes temas interamericanos me hayan venido a mi mente con motivo de vuestro homenaje de simpatía y amistad, del cual guardaré un luminoso recuerdo en mi memoria que lo habré de asociar a la imagen de esta admirable ciudad de Río de Janeiro, en la que se identifica la Nación brasilera con el patrimonio de su rica sensibilidad, la pujanza de las conquistas de su espíritu y el secreto inmortal de su grandeza.

Para terminar estas palabras, os renuevo, Señor Ministro, mi honda gratitud, por la hidalguía de vuestras atenciones y deferencias, y sólo me resta transmitir, por vuestro alto intermedio, al Brasil y al Excelentísimo Señor Mariscal Humberto Castello Branco, su illustre Jefe de Estado, el caluroso mensaje de amistad que el Gobierno y Pueblo del Ecuador los envían junto con los muy cordiales votos que os formulo por vuestra ventura personal y de la distinguida Señora de Leitão da Cunha.

*Discurso del Doctor Gonzalo Escudero  
Moscoso, Ministro de Relaciones Exteriores del  
Ecuador, en el almuerzo que ofreció al Ex-  
celentísimo Señor Doctor Vasco Leitão da  
Cunha, Canciller del Brasil, em 19 de maio  
de 1965.*

Señor Ministro de Relaciones Exteriores:

**M**E HA cabido en suerte visitar una vez más el Brasil para mirarlo aunque sea fugazmente en su real y deslumbradora imagen, animada por la voluntad prometeica de un pueblo que es dueño de sus destinos, bajo la certera conducción de un ilustre Gobierno que lo orienta con su imponderable sabiduría y acierto.

Y me ha cabido, igualmente, en suerte la generosa invitación que me habéis formulado para esta visita que me ha permitido reanudar nuestro diálogo iniciado en la Novena Reunión de Consulta de Cancilleres Americanos, de julio de 1964, celebrada en Washington, y proseguida en la Primera Conferencia Interamericana Extraordinaria, de diciembre del propio año, reunida en la misma Capital. La primera de aquellas Asembleas os confió la máxima dignidad de su Presidencia, desde la que supisteis imprimir un derrotero seguro a sus deliberaciones que culminaron con la aplicación de medidas coercitivas al Gobierno comunista de Cuba, y entre ellas la ruptura obligatoria de relaciones diplomáticas, para proveer a la seguridad de los países americanos, colocando en rigurosa interdicción a aquel Gobierno que pretende imponer su régimen de destrucción y de oprobio a América, en su cumplimiento de un siniestro plan de dominación universal.

En la segunda de aquellas Asembleas, vuestros talentos y virtudes fructificaron para encontrar las equilibradas fórmulas del «Acta de Washington», memorable instrumento que recogió las normas de la admisión a nuevos Miembros a

la Organización para fortificarla, ensancharla, y enriquecerla con el contingente de una sangre nueva mediante la incorporación de aquellos Estados que hubieron alcanzado los atributos de su soberanía y de su independencia dentro del Hemisferio occidental.

En aquellas dos Reuniones, honrásteis a la egregia tradición del Brasil que funda en el espíritu de la conciliación y de la armonía sus mayores prestigios, sin otra inspiración que la de servir a la augusta causa de la paz y confraternidad de nuestras Naciones.

Mas me ha placido muy de veras que siempre el Ecuador y el Brasil han mancomunado sus esfuerzos para guardar su fidelidad inquebrantable a los principios e ideales que presiden nuestro concierto continental de Estados, con la firme confianza en la supremacía del derecho y en la necesidad imperiosa de su respeto para impedir todo aquello que pueda conducir a nuestra familia hemisférica al desconcierto, a la ruina y a la disolución.

Con motivo de la Segunda Conferencia Interamericana Extraordinaria, se despeja un dilatado horizonte para el porvenir de América. La celebración de esta Conferencia en Río de Janeiro constituye por sí misma el óptimo augurio y la mejor garantía de su obra creadora a través de una difícil etapa en la historia de las relaciones interamericanas.

Se han escuchado las voces de casi todos los Gobiernos americanos que reclaman, muchos de ellos con acento patético, la revisión y reforma de la Carta de la Organización y el fortalecimiento del sistema interamericano que adolece de anarquía en muchos aspectos y de caducidad en otros.

La Carta de Bogotá, a través de diecisiete años de vigencia, ha sido un instrumento de incalculable importancia y constituiría una evidente injusticia negar lo que ella ha representado para dignificar a la comunidad americana, para tornar, en cierto grado, aplicables los principios de la igual-

dad jurídica de los Estados, de su respeto mutuo, de la no intervención en sus asuntos propios, de la inviolabilidad de su territorio, del no reconocimiento de las adquisiciones territoriales logradas por la fuerza, y en fin, de la solución pacífica de las controversias internacionales.

Es verdad que la Carta requiere modificaciones esenciales sobre todo en lo que respeta a la estructura, rendimiento y eficacia de sus Órganos para en verdad, al mismo tiempo, que lo que necesita en mayor grado es convalecer a la verdad y a la vida, despojándose de la ficción de ciertos preceptos ayos que se los proclama en las ocasiones solemnes pero que, por falta de ejecución, permanecen olvidados y preteridos.

Han llegado tiempos de tormenta a nuestro Hemisferio que demandan soluciones radicales. Toda la vasta conspiración del comunismo internacional se vuelta sobre la América Latina que despliega su esfuerzo colectivo para establecer el cordón sanitario que la aisle de Cuba y la proteja de las aventuras agresivas de Fidel Castro, el sanguinario profeta de Sierra Maestra que, para salvar al hombre, pareciera predicar su exterminio.

Convendría que América se decidiese, de una vez por todas, en la próxima Conferencia Interamericana Extraordinaria, a fortalecer el sistema continental de seguridad colectiva mediante la creación de una fuerza armada interamericana que pueda movilizarse con celeridad y eficacia al escenario de los conflictos bélicos entre los países, para la defensa de la soberanía y de la independencia de la víctima de una agresión, o bien para cumplir una urgente misión pacificadora en países que, como la República Dominicana la presente, se debaten en situaciones de convulsión y de caos, en las que puede prosperar el advenimiento del comunismo internacional con todo el séquito de sus monstruosas iniquidades.

Esa fuerza interamericana estaría virtualmente integrada por la suma de los contingentes ofrecidos, mediante su espon-

táneo y soberano consentimiento, por los Estados americanos, con el compromiso formal de movilizarlos sin demora a donde su presencia sea necesaria para el mantenimiento o restauración de la paz y de la seguridad internacionales. Esa fuerza interamericana actuaría bajo la autoridad política del Órgano de Consulta, en aplicación del Tratado Interamericano de Asistencia Recíproca, y con la cooperación técnica del Comité Consultivo de Defensa, previsto en la Carta de la Organización y que deberá constituirse por altos Oficiales de Estado Mayor de los países americanos.

Ha aquí un breve esquema de los que podría entrañar el fortalecimiento del sistema interamericano de seguridad colectiva en la próxima Conferencia Extraordinaria y que me he permitido traerlo apresuradamente, invocando vuestra indulgencia y la de las distinguidas personalidades que se congregan en torno de esta mesa.

Nunca más que hoy en el curso de la historia no hay nada dentro de los Estados que no siga bajo la competencia de la comunidad internacional, en virtud de la íntima interdependencia y solidaridad de los pueblos en todos los dominios de su existencia.

Como consecuencia de lo que antecede, ha sufrido una profunda crisis el concepto ortodoxo de la soberanía absoluta de los Estados y correlativamente, se han robustecido de la comunidad internacional y toda la compleja red de sus organizaciones e instituciones externas.

Esta verdad ha cobrado una significación máxima en nuestra América por obra singular de su comunidad regional, pacientemente forjada a través de una centuria y media del esfuerzo colectivo que alcanzó su meta presentida cuando se suscribió en 1948 la Carta de la Organización de los Estados Americanos.

Mas dentro de la Organización y fuera de ella, en los adentros de la conciencia de los pueblos americanos, hay dos

sentimientos poderosos e irreductibles que constituyen el numen perpetuo de todas sus empresas.

Ese numen perpetuo es él de la libertad y él de la justicia, libertad y justicia para los hombres y libertad y justicia para las Naciones.

Ese numen perpetuo inspiró la epopeya de nuestros libertadores y fundadores de Estados y proseguirá inspirando el nacimiento de una sociedad humana sin hombres opresores ni hombres oprimidos y de una comunidad internacional sin Naciones sojuzgadas ni Naciones sojuzgadas.

Nuestras dos Patrias, en unión de todas las Patrias americanas, se encuentran gestando ese futuro de luminosas perspectivas porque abrigan la evidencia de que las utopías de hoy serán las realidades de mañana.

En este sincero homenaje que, por mi intermedio, el Gobierno del Ecuador os ha rendido, Señor Ministro Leitão da Cunha, hallaréis en toda su autenticidad los sentimientos ecuatorianos de amistad y de simpatía que os profesamos y, al propio tiempo, nuestros votos por los altos destinos del Brasil, por el bienestar de su esclarecido Jefe de Estado, junto con el vuestro y el de vuestra distinguida esposa.

*Discurso pronunciado pelo Chanceler Vasco Leitão da Cunha no almoço que lhe foi oferecido pelo Ministro das Relações Exteriores do Equador, Senhor Gonzalo de Escudero Moscoso, em 19 de maio de 1965.*

«Senhor Ministro:

COM a elegância de estilo que lhe é peculiar, Vossa Excelência disse bem da minha terra e o meu coração brasileiro exulta. Vossa Excelência foi bondoso ao referir-se à minha pessoa e eu lhe sou profundamente grato. Vossa Excelência, com justeza e precisão, emitiu conceitos sôbre os problemas do Continente e a minha esperança americana se renova, na certeza de que mais uma vez a comunidade à qual pertencemos saberá encontrar solução para o angustioso momento que enfrenta.

A presença de Vossa Excelência entre nós, neste preciso momento, reveste-se de particular significação, pela vocação libertária de nossos povos e pela determinação de nossos governos de preservar, no Continente, a organização social baseada na liberdade, no respeito aos direitos humanos e nas tradições ocidentais e cristãs.

Vossa Excelência diz bem, Senhor Ministro, ao afirmar que tempos tormentosos são chegados ao Continente. A união dos povos de nosso Hemisfério e sua organização regional têm sido freqüentemente postas a prova, sobretudo em decorrência de nossa vocação histórica na defesa dos princípios de liberdade e de justiça. Como bem disse Vossa Excelência, tanto dentro da OEA quanto fora dela, nosso objetivo permanente é a manutenção da liberdade e da justiça para todos os homens e para tôdas as nações.

Daí nasce um conceito imanente à natureza da aliança interamericana, qual seja o da interdependência entre as

decisões de política internacional dos países do Continente. A concepção ortodoxa e rígida da soberania nacional foi formulada em uma época em que as nações não enfeixavam, em suas responsabilidades, uma obrigação de cooperarem entre si na busca constante de objetivos comuns. Tal foi a idéia que predominou no século passado. Hoje, porém, e mais especialmente no Continente americano, a evolução da História e das idéias renova o conceito clássico dessa figura de direito internacional, pois o desiderato comum das nações americanas gerou a necessidade ineludível da interdependência dos destinos dos povos e dos Governos americanos.

Tanto é verdade a afirmação de Vossa Excelência que a atual Organização dos Estados Americanos pode ser considerada como a institucionalização dessa interdependência regional, onde a soberania rígida e inflexível está sendo enriquecida pelos conceitos de harmonia e comunhão de interesses. E — por que não dizer? — comunhão dos interesses fundamentais de liberdade e de justiça para todos.

Entretanto, a determinação dos Estados americanos em fortalecer a defesa dêesses dois princípios, através de sua projeção em nosso organismo regional, exige, no momento, uma reformulação dos instrumentos conducentes a tal fortalecimento. Foi com êsse espírito que o Brasil solicitou a convocação da Segunda Conferência Interamericana Extraordinária.

O Governo brasileiro vê com a maior seriedade e satisfação as iniciativas sugeridas por Vossa Excelência para o fortalecimento e preservação dos princípios orientadores de nossa vocação continental pacífica. Se, de fato, almejamos a liberdade e a justiça, através de seu corolário obrigatório que é a manutenção das relações pacíficas, nada mais necessário e inadiável que o aperfeiçoamento dos métodos e procedimentos de solução pacífica das controvérsias entre os Estados americanos e do reforço de nossos instrumentos

multilaterais para a defesa da instituição política mais americana — a democracia representativa.

Todavia, Senhor Ministro, estamos conscientes da árdua tarefa que se nos depara, pois, parodiando o grande Simón Bolívar, é muito mais difícil e trabalhosa a defesa da liberdade que a vida sob a tirania».

ACÓRDO SOBRE A CRIAÇÃO DE SUBCOMISSÕES TÉCNICAS  
DE COMÉRCIO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Em 9 maio de 1965

Senhor Ministro,

Animado pelo elevado propósito de prosseguir na implementação do Convênio sobre bases para Cooperação Econômica e Técnica, firmado entre nossos países a 5 de março de 1958, tenho a honra de propor a Vossa Excelência que, de acordo com o Programa e Normas de Trabalho elaborados pela Comissão Mista Brasil-Ecuador em sua primeira reunião, celebrada no Rio de Janeiro em dezembro de 1960, sejam criadas as Subcomissões Técnicas I e III, de Comércio e Cooperação Técnica, respectivamente, as quais se dedicarão, no mais curto prazo possível, ao estudo das matérias de sua competência assinaladas no artigo II do referido Convênio.

2. As Subcomissões acima mencionadas, a serem constituídas em conformidade com o disposto no artigo VI do mesmo Convênio, reunir-se-ão, quando julgado oportuno, em qualquer das duas capitais, alternativamente, para adotar resoluções e recomendações conjuntas acerca dos assuntos que tenham considerado.

3. A composição das Seções nacionais, que integrarão as Subcomissões Técnicas referidas, será objeto de notificação recíproca entre ambos os Governos, e o lugar e data da

A Sua Excelência o Senhor  
Embaixador Doutor Gonzalo de Escudero Moscoso.

Ministro das Relações Exteriores da República do  
Ecuador.

primeira reunião serão determinados mediante troca de notas, no mais breve prazo possível. Os Regulamentos Internos das Subcomissões acima mencionadas deverão ser aprovados pelos dois Governos, antes da sua primeira reunião.

4. A presente nota e a de Vossa Excelência, de idêntico teor, constituem acôrdo entre nossos dois Governos, que entrará em vigor a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

VASCO LEITÃO DA CUNHA  
Ministro das Relações Exteriores dos  
Estados Unidos do Brasil

ACÓRDO SÓBRE PASSAPORTES DIPLOMATICOS ESPECIAIS  
E OFICIAIS

Em 9 maio de 1965

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Governo brasileiro está disposto a concluir com o Governo equatoriano um acôrdo para a supressão de vistos em passaportes diplomáticos, especiais e oficiais, nos seguintes termos:

- I — Os titulares de passaporte diplomático brasileiro válido ficarão isentos de vistos para entrar em território equatoriano e nêle permanecer em trânsito ou pelo tempo que durar sua missão.
- II — Os titulares de passaporte diplomático equatoriano válido ficarão isentos de vistos para entrar no Brasil e nêle permanecer em trânsito ou pelo tempo que durar sua missão.
- III — Os titulares de passaporte especial brasileiro válido ficarão isentos de vistos para entrar em território equatoriano e nêle permanecer até três meses, com exceção dos estudantes, que deverão obter o visto correspondente.
- IV — Os titulares de passaporte oficial equatoriano válido ficarão isentos de vistos para entrar no Brasil e nêle permanecer até três meses, com exceção dos estudantes, que deverão obter o visto correspondente.

A Sua Excelência o Senhor  
Embaixador Doutor Gonzalo de Escudero Moscoso,

Ministro das Relações Exteriores da República do Equador.

Em 9 maio de 1965

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Governo brasileiro está disposto a concluir com o Governo equatoriano um acôrdo para a supressão de vistos em passaportes diplomáticos, especiais e oficiais, nos seguintes têrmos:

- I — Os titulares de passaporte diplomático brasileiro válido ficarão isentos de vistos para entrar em território equatoriano e nêle permanecer em trânsito ou pelo tempo que durar sua missão.
- II — Os titulares de passaporte diplomático equatoriano válido ficarão isentos de vistos para entrar no Brasil e nêle permanecer em trânsito ou pelo tempo que durar sua missão.
- III — Os titulares de passaporte especial brasileiro válido ficarão isentos de vistos para entrar em território equatoriano e nêle permanecer até três meses, com exceção dos estudantes, que deverão obter o visto correspondente.
- IV — Os titulares de passaporte oficial equatoriano válido ficarão isentos de vistos para entrar no Brasil e nêle permanecer até três meses, com exceção dos estudantes, que deverão obter o visto correspondente.

A Sua Excelência o Senhor  
Embaixador Doutor Gonzalo de Escudero Moscoso,

Ministro das Relações Exteriores da República do Equador.

V — As limitações impostas nos números III e IV não se aplicarão ao pessoal administrativo que preste serviços nas respectivas Missões Diplomáticas e Repartições Consulares de ambos os países, sempre que tal circunstância seja devidamente notificada pelos respectivos Governos.

VI — A supressão de vistos acima referida não exime os titulares de passaporte especial brasileiro e oficial equatoriano da observância das leis e regulamentos em vigor concernentes à entrada e permanência de estrangeiros nos respectivos países.

2. A presente nota e a de Vossa Excelência, de igual teor, constituem acôrdo entre nossos dois Governos sôbre a matéria, o qual entrará em vigor, transcorridos noventa dias a partir desta data, podendo ser a qualquer momento denunciado, cessando os seus efeitos, nesse caso, seis meses após o recebimento da denúncia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

VASCO LEITÃO DA CUNHA  
Ministro das Relações Exteriores dos  
Estados Unidos do Brasil

COMUNICADO CONJUNTO A IMPRENSA

(19 DE MAIO DE 1965)

O Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil e o Ministro das Relações Exteriores da República do Equador, reunidos no Rio de Janeiro, de 17 a 19 de maio de 1965, procederam a um amplo exame do estado atual de suas relações nos âmbitos bilateral, continental e mundial. Como resultado de suas conversações, nas quais prevaleceu sempre o espírito de fraternal amizade que anima a seus respectivos Governos e povos, decidiram dar à publicidade o comunicado conjunto que se segue:

1. Os Ministros reafirmaram o firme propósito de seus respectivos Governos de fomentar, por todos os meios ao seu alcance, as relações políticas, econômicas e culturais que constituem tradicional vínculo de união entre os dois países.

2. Com o objetivo de dar pleno cumprimento ao Convênio sobre Bases para a Cooperação Econômica e Técnica entre o Equador e o Brasil, firmado em Quito, em 5 de março de 1958, e ao Programa e Normas de Trabalho elaborados pela Comissão Mista Brasileiro-Equatoriana, na sua primeira reunião celebrada no Rio de Janeiro, em dezembro de 1960, os Ministros trocaram notas criando as Subcomissões Técnicas I e III, de Comércio e de Cooperação Técnica, respectivamente, previstas no mencionado instrumento, a fim de darem início, no mais breve prazo, ao estudo das matérias de sua competência, assinaladas no artigo II do referido Convênio.

3. Ao mesmo tempo, reafirmaram a sua decisão de continuar a prestar o mais amplo apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão Técnica II, de Comunicações e Transportes, encarregada dos estudos definitivos da Via Interoceânica San Lorenzo-Manaus.

4. Firmaram um acôrdo sobre a supressão de vistos em passaportes diplomáticos, oficiais e especiais.

O Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil e o Ministro das Relações Exteriores da República do Equador, reunidos no Rio de Janeiro, de 17 a 19 de maio de 1965, procederam a um amplo exame do estado atual de suas relações nos âmbitos bilateral, continental e mundial. Como resultado de suas conversações, nas quais prevaleceu sempre o espírito de fraternal amizade que anima a seus respectivos Governos e povos, decidiram dar à publicidade o comunicado conjunto que se segue:

1. Os Ministros reafirmaram o firme propósito de seus respectivos Governos de fomentar, por todos os meios ao seu alcance, as relações políticas, econômicas e culturais que constituem tradicional vínculo de união entre os dois países.

2. Com o objetivo de dar pleno cumprimento ao Convênio sobre Bases para a Cooperação Econômica e Técnica entre o Equador e o Brasil, firmado em Quito, em 5 de março de 1958, e ao Programa e Normas de Trabalho elaborados pela Comissão Mista Brasileiro-Equatoriana, na sua primeira reunião celebrada no Rio de Janeiro, em dezembro de 1960, os Ministros trocaram notas criando as Subcomissões Técnicas I e III, de Comércio e de Cooperação Técnica, respectivamente, previstas no mencionado instrumento, a fim de darem início, no mais breve prazo, ao estudo das matérias de sua competência, assinaladas no artigo II do referido Convênio.

3. Ao mesmo tempo, reafirmaram a sua decisão de continuar a prestar o mais amplo apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão Técnica II, de Comunicações e Transportes, encarregada dos estudos definitivos da Via Interoceânica San Lorenzo-Manaus.

4. Firmaram um acôrdo sobre a supressão de vistos em passaportes diplomáticos, oficiais e especiais.

5. Examinaram, também, aspectos relativos ao intercâmbio cultural, tendo sido acordada a conveniência de ser dado todo o estímulo às iniciativas que visem a promover um melhor conhecimento mútuo entre intelectuais, artistas, professores e estudantes dos dois países.

6. Os dois reiteraram o apoio dos seus respectivos Governos às Nações Unidas e à Organização dos Estados Americanos, bem como aos princípios de cooperação internacional em todos os seus aspectos, especialmente no que concerne à causa permanente da paz internacional fundada no império da justiça, do direito e da proscricção da força. Reafirmaram a decisão de conjugar seus esforços, para que tenha plena e efetiva aplicação a norma de que os Estados do Hemisfério devam resolver tôdas as controvérsias pelos métodos de solução jurídica e pacífica previstos no direito internacional.

7. Resolveram dar todo o apoio à Organização dos Estados Americanos na busca de uma solução para a crise da República Dominicana, de maneira a restituir ao povo do país irmão condições normais de paz.

8. No que se refere à II Conferência Interamericana Extraordinária, concordaram na necessidade de que seja revista e reformada a Organização dos Estados Americanos e o Sistema Interamericano em geral, no sentido de dar-lhes maior unidade e condições mais propícias para que possam resolver todos os problemas que surjam no Continente. Acordaram, também, na conveniência de ser criado, dentro do Sistema Interamericano, um instrumento que estabeleça sôbre bases sólidas a cooperação econômica. Sublinharam que se reveste de excepcional importância entre os temas da Agenda, o que se refere ao aperfeiçoamento dos métodos e instrumentos conducentes à solução pacífica das controvérsias e a necessidade de que se subscreva um nôvo ato com aquêlo objetivo.

9. Reconheceram, ainda, a importância e atualidade dos princípios determinantes da Aliança para o Progresso, e a necessidade de prestarem sua cooperação e solidariedade ao cumprimento dos altos fins colimados por êsse valioso programa de esforço e ajuda mútua no campo das relações interamericanas.

10. No interêsse especial de fortalecer a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, a fim de que possa alcançar o objetivo do Mercado Comum Latino-Americano, superando os atuais problemas com que se defronta a Associação, resolveram dar o seu decidido apoio à Reunião de Ministros das Relações Exteriores da ALALC, como meio de acelerar o processo de integração e complementação econômica das partes contratantes.

DEPARTAMENTO DE IMPRESA NACIONAL  
1965